



**PROCESSO N°:** 13.993-9/2019 E OUTROS  
**ASSUNTO:** BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
**RELATOR:** AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO RONALDO RIBEIRO  
**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 21/03 A 25/03/2022 – TRIBUNAL PLENO (PLENÁRIO VIRTUAL)

### **ACÓRDÃO N° 79/2022 – TP (Plenário Virtual)**

**Resumo:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS INTEGRAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **13.993-9/2019**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo em parte com o Parecer n° 6.650/2020 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução n° 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o ato de benefício previdenciário, bem como a planilha de proventos, de acordo com a fundamentação legal do seguinte processo:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
67	139939/2019	HELIA APARECIDA VEXEL FONTES

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **RONALDO RIBEIRO**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 25 de março de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613-7604  
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**RONALDO RIBEIRO** - Relator  
Auditor Substituto de Conselheiro

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas